

Câmara Municipal de Ibipeba

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2013 A AGO/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	746,913.67	0.00
Pessoal Ativo	746,913.67	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0.00	0.00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0.00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0.00	0.00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III)=(I - II)	746,913.67	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28,003,551.68	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III)/(IV)*100	2.67	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1,680,213.10	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95%	1,596,202.45	

FONTE: Sistema de Informações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve entrega de material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, não processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.